Processo Eletrônico

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer Informações da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe os artigos 162, parágrafo 3°, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, que determine à Secretária Mu8nicipal de Saúde, <u>encaminhar à Câmara Municipal (Gabinete do Vereador Dilemário Alencar) as informações abaixo</u>:

- 1. Número de Servidores Efetivos e Contratados, com base no Mês de Agosto/2023, trabalham na Secretaria Municipal de Saúde;
- 2. Quantos Efetivos? e quantos Contratados?
- 3. Relação de todas as Unidades de Saúde em funcionamento, com seus respectivos endereços e número de telefones.

As informações e cópias devem ser encaminhadas no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o artigo 111, parágrafo 2°, da Lei Orgânica do Município (LOM), sob pena de aplicação do artigo 5° do Decreto-Lei n° 201/67.

JUSTIFICATIVA

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretários), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobres pares, cito o que determina o artigo 111, parágrafo 2°, da Lei Orgânica do Município (LOM):

§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, sob pena de, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei. (Grifei)

Considerando que a Saúde de Cuiabá encontra-se sob INTERVENÇÃO, com diversas Ações Policiais envolvendo Gestores, mais do que nunca necessário a Fiscalização por parte da Câmara Municipal e seus Edis.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretária Municipal de Saúde e Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para que encaminhe à Câmara



Processo Eletrônico

Municipal de Cuiabá (Gabinete do Vereador Dilemário Alencar), as informações requeridas supra.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de agosto de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS Vereador